



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 385/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MANIPULAÇÃO NEONATAL DO SISTEMA SEROTONINÉRGICO EM RATOS WISTAR UTILIZANDO UM INIBIDOR SELETIVO DA RECAPTURA DE SEROTONINA: EFEITO SOBRE O DESENVOLVIMENTO TESTICULAR E EIXO HIPOTÁLAMO-HIPÓFISE-GÔNADA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 195/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006318/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MANIPULAÇÃO NEONATAL DO SISTEMA SEROTONINÉRGICO EM RATOS WISTAR UTILIZANDO UM INIBIDOR SELETIVO DA RECAPTURA DE SEROTONINA: EFEITO SOBRE O DESENVOLVIMENTO TESTICULAR E EIXO HIPOTÁLAMO-HIPÓFISE-GÔNADA”, a ser executado sob a coordenação do Professor Adjunto VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professor Adjunto JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, Professora Adjunto MARLEYNE JOSÉ AFONSO ACCIOLY LINS AMORIM, Professor Adjunto ADELMAR AFONSO DE AMORIM JÚNIOR e Professor Adjunto RAUL MANHÃES DE CASTRO, ambos da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Assistente ÁLVARO AGUIAR COÊLHO TEIXEIRA, Farmacêutica HILDA TAHIM GONÇALVES DE LIMA, da Farmácia Roval de Manipulação Ltda., bem como dos acadêmicos CATARINA FERREIRA PINTO, THIAGO AUGUSTO DE MORAES e FERNANDA MAFRA CAJU, alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de agosto de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006318/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =